



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 41 /2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENTA
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

ALMIR MAIA MACHADO (MDB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que seja feita a substituição de todo o antigo calçamento, por bloquinhos, no trecho da Avenida 17 de Abril, no Bairro Vila dos Pescadores, entre a Avenida Pai João (em frente à Biroasca do Sigão) até o portão da Cooperativa de Pesca, abrangendo inclusive toda a Praça em frente à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social, nesta cidade de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO se reveste da necessidade de restaurar o calçamento, que está totalmente danificado, e assim restabelecer o fluxo normal de veículos naquela avenida, que é a principal via de acesso de interligação dos Bairros Santo Amaro, São José e Vila dos Pescadores ao Centro da cidade.

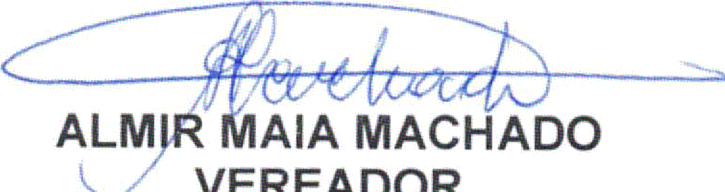
Por ser um trecho de acesso às Secretarias de Educação e, de Ação Social, registra um fluxo intenso de pedestres e veículos, e o calçamento danificado tem gerado transtornos para os usuários daquela via pública.

Conceição da Barra - ES, 03 de agosto de 2020.


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 044/2020

Em 04/08/2020


ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR

Constou no expediente
da 50ª Sessão ordinária
do dia 06/08/2020


Secretaria Legislativa

Responsável
Responsável
Gabinete do Vereador Almir Maia Machado (MDB)
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 - Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES
Telefone: (27) 98868-1540